



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

*Casa Epaminondas Carvalho Costa*

## Decreto Legislativo Nº 002/2016

**EMENTA:** Rejeita o Veto Nº 01/2016 (Ref. Mensagem de Veto Nº 01/2016), do Prefeito Municipal de Tacaratu-PE., atinente ao Projeto de Lei Nº 036/2015, e Lei Decretada Nº 1.288/2015, e da outras providências.

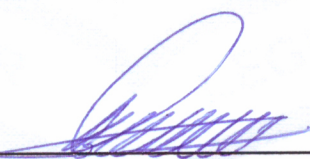
O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições, tendo por fulcro o disposto no Art. 24, IV da Lei Orgânica Municipal, c/c o At. 32 do Regimento Interno da Câmara, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

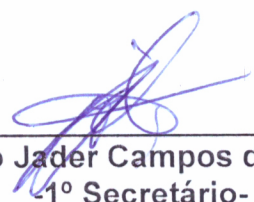
**Art. 1º** - Fica Rejeitado o Veto Nº 01/2016, do Prefeito Municipal de Tacaratu-PE., referente ao Projeto de Lei Nº 036/2015, de Autoria do Poder Legislativo, atinente à Lei Decretada Nº 1.288/2015, mantendo integralmente aprovado o mencionado Projeto de Lei com seus dispositivos legais correlativos.

**Art. 2º** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.


Gabinete da Presidência, Tacaratu, 22 de Março de 2016  
Mesa Diretora

  
\_\_\_\_\_  
**Luiz Gonzaga Nunes**  
-Presidente-

  
\_\_\_\_\_  
**Aécio Jader Campos de Lima**  
-1º Secretário-

  
\_\_\_\_\_  
**Sérgio Murilo Rodrigues Nóia**  
-2º Secretário-

Publicado conf. Art.88 da LOM, em 22/03/2016

  
**Secretária da Câmara Municipal**  
Matricula: